



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE OURO VERDE  
CNPJ: 80.913.031/0001-72

## EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 01/2023

### 1. DO OBJETO

1.1 Inscrição para o processo de seleção de famílias para o programa habitacional reforma legal, com base na lei municipal nº 1191/2023.

1.2 O município Ouro Verde - Santa Catarina, tendo por base a lei municipal nº1191/2023, faz saber que a partir do dia **23 de outubro de 2023 até o dia 10 de novembro de 2023**, das 07:00 às 12:00 horas, estarão abertas as inscrições para o programa habitacional reforma legal, por meio de inscrição junto ao setor de planejamento na sede da Prefeitura Municipal de Ouro Verde, localizada na Rua João Maria Conrado, nº425 – Centro de Ouro Verde/SC.

### 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão realizadas por ordem de chegada, momento no qual deverá ser realizada a entrega do envelope lacrado contendo a seguinte documentação:

- a) Ficha de inscrição conforme anexo **que será entregue fora do envelope;**
- b) Documentos pessoais tais como carteira de identidade, carteira de habilitação do candidato e do grupo familiar;
- c) Documentação comprobatória de posse ou propriedade do imóvel, tais como matrícula, escritura, contrato de compra e venda, termo de cessão ou outro documento hábil a comprovar a posse ou propriedade;
- d) Comprovação da renda, o candidato deverá apresentar documentos hábeis de todo grupo familiar tais como: 3 (três) últimas folhas de pagamento de salário, prolabore, comprovante de recebimento de aposentadoria ou pensão, extrato bancário, autodeclaração de renda autônoma e extrato do movimento econômico dos últimos 12 meses anteriores ao pedido;
- e) Comprovação de negativa de débitos municipal, deverá ser apresentada a respectiva Certidão Negativa de Débitos (CND) com o Município de Ouro Verde, com emissão de no máximo 30 dias;
- f) Pelo menos um orçamento com assinatura e carimbo, com descritivo e valores das melhorias a serem realizadas no imóvel.

2.2 A inscrição será por ordem de chegada e validada mediante protocolo assinado pelo servidor responsável pela inscrição e termo de concordância assinado pelo declarante das informações.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE OURO VERDE  
CNPJ: 80.913.031/0001-72

2.3 Poderão se inscrever no Programa Habitacional Reforma Legal, as famílias que atendam aos seguintes critérios abaixo:

- a) Ser proprietário ou possuidor de imóvel residencial, urbano ou rural, localizado no Município de Ouro Verde;
- b) Ter renda mensal familiar de até 3 (três) salários mínimos em caso de imóvel urbano, e até R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) anual de movimento econômico no grupo familiar, sendo a média calculada dos últimos 12 meses que antecedem o requerimento, para imóveis rurais.
- c) Ser maior de 18 (dezoito) anos ou emancipado;
- d) Não possuir débitos com o Município, inclusive em relação ao imóvel, ressalvados os que estiverem com sua exigibilidade suspensa na forma da lei.
- e) Apresentar pelo menos um orçamento com assinatura e carimbo, com descritivo das melhorias a serem realizadas no imóvel.
- f) A inscrição será validada mediante protocolo assinado pelo servidor responsável pela inscrição e termo de concordância assinado pelo declarante das informações.

2.4 As famílias classificadas, aptas a receber o benefício, para validar a sua inscrição, deverão apresentar, toda a documentação, sob pena de desclassificação.

2.5 A realização da inscrição e a classificação da família no programa não garante a concessão do benefício, nem tampouco aprovação no programa.

2.6 As inscrições deferidas/homologadas serão publicadas em Edital, que será afixado em mural público (Prefeitura) e publicadas no site oficial do município.

2.7 O interessado em contestar a lista de inscrições, ou que tiver sua inscrição indeferida, poderá interpor o recurso e/ou impugnação junto ao Departamento de Habitação do município, localizado na sede da prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da data da publicação da lista de seleção.

2.8 É de inteira responsabilidade do representante da família acompanhar as chamadas, publicações e prazos legais do programa.

### **3. DA CLASSIFICAÇÃO DAS FAMILIAS**

3.1 As famílias serão classificadas mediante ordem de chegada e serão atendidas enquanto houver disponibilidade orçamentária que desde já dá-se ciência a população que o valor será de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para a primeira etapa do programa.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE OURO VERDE  
CNPJ: 80.913.031/0001-72

#### 4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 O processo de seleção e classificação serão analisados e julgados pela comissão formada pelo decreto municipal nº 4028/2023 e 4051/2023.

- a) O número de famílias a serem classificadas estará condicionado ao valor disponível de orçamento.
- b) O representante que omitir informações ou presta-las de forma inverídica, sem prejuízo de outras sanções, poderá ser reclassificada ou excluída, a qualquer tempo, do processo de seleção estabelecido neste instrumento.
- c) Finalizada a etapa de inscrições, será publicado edital com a lista de classificadas, contendo a relação das classificadas, iniciando o prazo de 05 (cinco) dias para impugnação.
- d) As denúncias e contestações serão investigadas pela comissão, cabendo inclusive visitas em loco.

#### 5. DA HOMOLOGAÇÃO.

5.1 A homologação da lista das candidatas selecionadas será efetuada pelo chefe do Poder Executivo, após aprovação da comissão avaliadora.

#### 6. DO LOCAL E HORÁRIO DAS INSCRIÇÕES

6.1 As inscrições serão realizadas junto ao setor de planejamento na sede da Prefeitura Municipal de Ouro Verde, localizada na Rua João Maria Conrado, nº425 – Centro de Ouro Verde/SC, de **23 de outubro de 2023 até o dia 10 de novembro de 2023**, das 07:00 às 12:00 horas.

#### 7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Constatada qualquer irregularidade, o Município promoverá as medidas administrativas e judiciais cabíveis.

7.2 A divulgação do Edital de Chamamento Público será precedida de ampla divulgação por todas as formas possíveis, sendo afixado no Mural de Publicações da Prefeitura, bem como divulgado em no site do Município.

Gabinete do Prefeito do Município de Ouro Verde/SC, 20 de outubro de 2023.

MOACIR MOTTIN  
PREFEITO MUNICIPAL